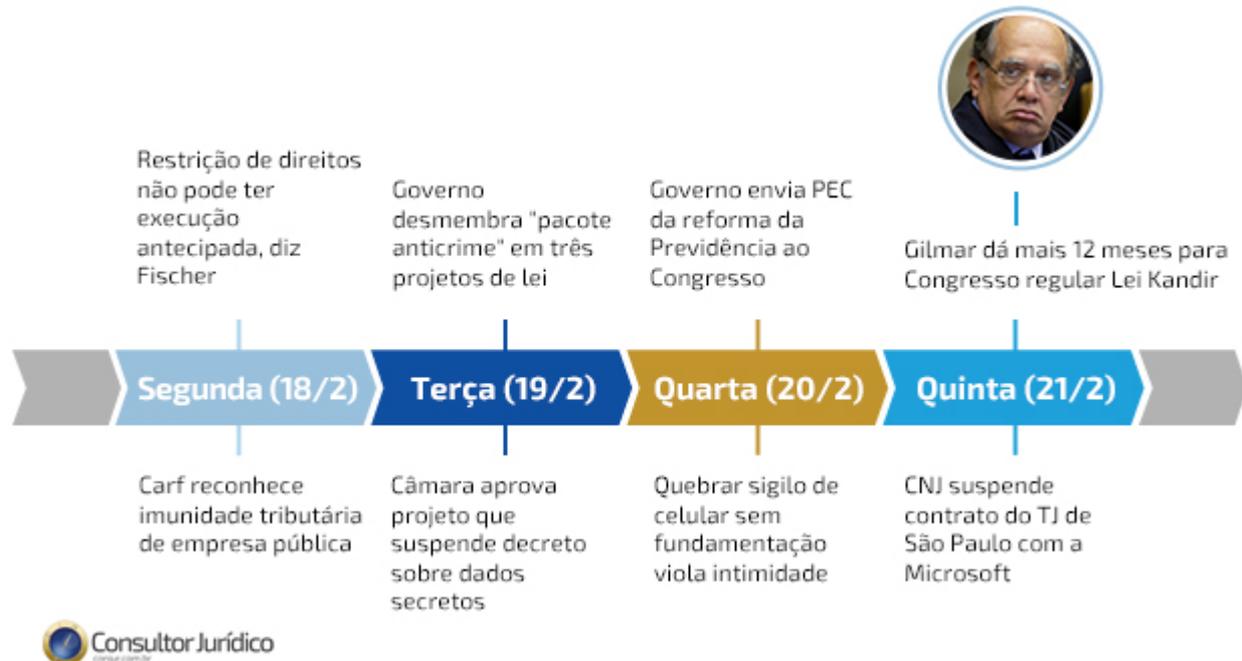


## Quebra de sigilo bancário de Mariz de Oliveira foi destaque

A [quebra de sigilo bancário](#) do escritório do advogado Antonio Claudio Mariz de Oliveira causou uma reação em massa na advocacia. A medida foi autorizada pelo juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília.

No mesmo dia, advogados [consultados pela ConJur](#) afirmaram que a medida é uma tentativa de criminalizar a advocacia. No dia seguinte, um manifesto em defesa de Mariz foi assinado por [mais de mil advogados](#), a maioria criminalistas. Segundo o texto, a quebra do sigilo determinada pela Justiça é “uma das maiores afrontas ao direito de defesa experimentadas desde a redemocratização do Brasil”.

Um grupo de renomados civilistas também [fez um abaixo-assinado](#), classificando a medida como inaceitável. "A violência se configura especialmente na escolha, como alvo, de advogado que exerce



### Contratação questionada

O Tribunal de Justiça de São Paulo [anunciou](#) nesta semana a contratação da Microsoft para desenvolver uma nova plataforma de processo eletrônico e a infraestrutura de tecnologia da corte. No entanto, o [acordo foi suspenso](#) pelo CNJ no dia seguinte.

De ofício, o conselheiro Márcio Schiefler Fontes concedeu liminar por entender que houve dispensa de licitação para contratação de um serviço diferente do recomendado pelo CNJ sem autorização do órgão.

Em nota, [o TJ-SP defendeu](#) a contratação. De acordo com o presidente do TJ-SP, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, o contrato proporcionará economia de quase R\$ 1 bilhão em 10 anos e solucionará problemas do atual modelo, em que a Softplan gere o sistema com servidores do próprio tribunal.

### **Criminalização da homofobia**

O Supremo Tribunal Federal deu continuidade nesta semana ao julgamento do processo que discute se há omissão do Congresso Nacional na edição de leis que criminalizem a homofobia. Até o momento, todos os quatro votos foram favoráveis a enquadrar a homofobia e a transfobia como crime de racismo.

Primeiro a votar, o ministro Celso de Melo [afirmou](#) que a homofobia e a transfobia são equiparáveis ao crime de racismo, porque todos se baseiam na mesma lógica de exclusão. Já o ministro [Luiz Edson Fachin](#) afirmou que a Constituição manda criminalizar a homofobia.

Terceiro a votar, o [ministro Alexandre de Moraes](#) acompanhou os relatores. Para ele, a Constituição é clara quando estabelece como fundamento da República uma sociedade “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Último a votar antes da sessão ser suspensa, o ministro [Luís Roberto Barroso](#) defendeu que a criminalização da homofobia exige atuação iluminista do Supremo.

### **Frase da semana**

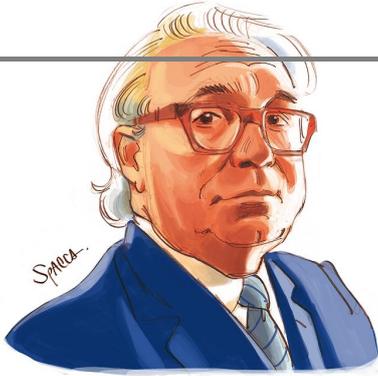
Inviabilizar a advocacia atacando as suas prerrogativas é, sem dúvida nenhuma, a forma mais eficaz de impedir o direito de defesa, princípio fundamental do Estado Democrático Direito. Democracia é muito mais que apenas alternância no poder. A redemocratização em nosso país não foi conquistada para admitir abusos de autoridade; pelo contrário, ela foi reconquistada arduamente para acabar com os abusos. Ou combatemos e freamos esses excessos inaceitáveis, ou voltaremos aos dias em que a força de alguns poucos humanos valiam mais que a constituição e as leis do povo.”

**Marcelo Nobre**, advogado e ex-membro do CNJ, ao [criticar](#) a quebra de sigilo bancário do escritório de Antonio Claudio Mariz de Oliveira

### **Entrevistas da semana**

Em [entrevista](#) à **ConJur**, o presidente o TJ-SP, Manoel Pereira Calças, fez um balanço sobre seu primeiro ano de gestão e contou que planeja cortar custos e melhorar o uso da estrutura do tribunal para que sobre mais dinheiro para tocar os projetos de que o TJ precisa.

Spacca



O presidente também defendeu a atuação dos desembargadores da

corde, que costuma ser criticada por não seguir a jurisprudência dos tribunais superiores.

"Não existe isso. O Tribunal de Justiça de São Paulo segue as súmulas vinculantes. As que não são vinculantes não precisam necessariamente ser seguidas. Cabe aos desembargadores do tribunal, notoriamente competentes, e valendo-se cada um de sua independência, julgar de acordo com o próprio entendimento e interpretar as leis de forma adequada, mas livre", afirmou.



A **ConJur** também publicou entrevista concedida pelo ministro Marcelo

Navarro Ribeiro Dantas, do STJ, ao **Anuário da Justiça Brasil 2019**. Nela, o ministro afirmou que a Lei de Drogas fracassou e precisa ser atualizada.

“A lei, desde que entrou em vigor, não atendeu às suas finalidades. Ela não avançou, não melhorou a situação das drogas na sociedade”, analisou.

Ribeiro Dantas presidiu a comissão de juristas instituída pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), para preparar [anteprojeto de atualização da Lei de Drogas](#). Neste mês de fevereiro, após esta entrevista, o documento foi entregue com proposta de descriminalizar o uso privado e pessoal de pequenas quantidades e de dividir o crime em condutas diferentes, que seriam apenas com base no concurso de crimes.

## Ranking

ConJur

**1,7 milhão**número de visualizações  
de página na ConJur**831 mil**número de visitantes  
na página

Fonte: Google Analytics

Com 23,2 mil acessos, a [notícia mais lida](#) foi sobre a contratação da

Microsoft pelo TJ-SP para desenvolver uma nova plataforma de processo eletrônico e a infraestrutura de tecnologia da corte.

No entanto, o contrato, que foi anunciado na quarta-feira (20/1), [foi suspenso](#) pelo CNJ no dia seguinte.

A [coluna "Paradoxo da Corte"](#) sobre honorários de sucumbência a advogados foi a segunda notícia mais lida, com 18,6 mil acessos. Nela, o professor José Rogério Cruz e Tucci conta como o Superior Tribunal de Justiça vem enfrentando a questão.

Recentemente, a 2ª Seção do STJ definiu que os honorários advocatícios só podem ser fixados com base na equidade de forma subsidiária, quando não for possível o arbitramento pela regra geral ou quando inestimável ou irrisório o valor da causa.

### As dez mais lidas

[Microsoft fornecerá plataforma de processo eletrônico do TJ de São Paulo](#)

"Paradoxo da Corte": [A definição dos honorários advocatícios de sucumbência pelo STJ](#)

[Gilmar manda soltar prefeito pela 2ª vez e diz que prisão afrontou decisão do STF](#)

[Justiça Federal quebra sigilo bancário do escritório de Mariz de Oliveira](#)

[Em março, Supremo decidirá se cria janela para reduzir valor de precatórios](#)

[Lenio Streck: Quebra do sigilo de advogado! "Matem todos os advogados", disse Dick!](#)

[Juiz concede liminar para que advogados de Minas paguem anuidade menor](#)

[Para advogados, quebrar sigilo de Mariz é tentativa de criminalizar a advocacia](#)

[Entrevista — Pereira Calças:](#)

["Desembargadores devem interpretar as leis de forma adequada, mas livre"](#)  
[Ação popular pede afastamento imediato da ministra Damares Alves do cargo](#)

### **Manchetes da semana**

[CNJ suspende contrato do TJ-SP com a Microsoft para fornecimento de tecnologia](#)

[Decisão interlocutória sobre prescrição deve ser impugnada por agravo, diz STJ](#)

[Empresa em recuperação pode celebrar contratos de factoring, afirma STJ](#)

[Por omissão legislativa, Celso de Mello defende punir homofobia como racismo](#)

[Quebrar sigilo de celular em audiência de custódia sem fundamento viola intimidade](#)

[Participação nos lucros não entra no cálculo da pensão alimentícia, diz STJ](#)

[Reserva de honorários do administrador judicial vale só para as ações de falência](#)

[Antecipar execução de restrição de direitos é "constrangimento ilegal", diz Fischer](#)

[Falta de juiz não isenta vara de fazer audiência de custódia, decide TJ-PR](#)

Entrevista — Pereira Calças: ["Desembargadores devem interpretar as leis de forma adequada, mas livre"](#)

Entrevista — Marcelo Navarro Ribeiro Dantas: ["Sem critérios objetivos, Lei de Drogas fracassou e precisa ser atualizada"](#)

[Relator pode suspender prescrição de ação penal em caso de repercussão geral](#)

### **Date Created**

23/02/2019